
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 16/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Prestação de serviços técnicos especializados para Assessoria e Consultoria à Gestão Organizacional da Secretaria de Administração, Informática e Recursos Humanos no município de Tenente Laurentino/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa MJK CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.331.150/0001-00, com sede na RUA MARQUES DE POMBAL, 1942-A, CEP: 59.065-140, CANDELARIA, NATAL/RN, para Prestação de serviços técnicos especializados para Assessoria e Consultoria à Gestão Organizacional da Secretaria de Administração, Informática e Recursos Humanos no município de Tenente Laurentino/RN, conforme Solicitação de nº 32/2022 e processo nº 822/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.006.414-08
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:3685415F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2022. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>